

AEM 1859 A  
CE 19

AAG  
PESO  
DA  
REGUA

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

*Circulo n.º 19*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

N



Arquivo Parlamentar  
criado por  
Margarida Magalhães  
Marinhão  
Albino

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

Aos vinte e dois dias do mez de abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, nesta villa de Povo da Regua, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Manoel da Costa Pinto, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero decimo, á qual se procedeu no dia quinze do mez de abril, e estando presentes os cidadãos Era-riste Pinto da Silva e Joaquim Lourenço da Silva, portadores do acta original d'assembleia de Santa Christina, Joaquim do Valle Farias e Bernardo da Sequeira Vaz, portadores do acta original d'assembleia de Villa Maria, Felipe Rodrigues Lourenço e João Pinto effachado de Magalhães, portadores do acta original d'assembleia de Banqueiros, Antonio Joaquim da Silva e Maria da Conceição, portadores do acta original d'assembleia de Povo da Regua, Joaquim Maria Lopes e Emilio Jesus Pinto e Antonio, portadores do acta original d'assembleia de Godim, Antonio Pinto da Silva e Paulo Marques, portadores do acta original d'assembleia de Sidellas, Carlos Ferreira e José Maria e Francisco, portadores do acta original d'assembleia de Poiares.

*[Large decorative flourish]*

assim como se achava presente o administrador do concelho José Affonso d'Almeida, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Emilio Jesus Pinto e João Julio Queiroz, para secretarios os cidadãos Ricardo José Vaz e Antonio Joaquim da Silva e para supplentes



os cidadãos Bernardo de Sequeira, Manjão e Antonio Pinto Dias de Ilagathais

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as cópias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos

Pedro José de Aguiar, Antonio Joaquim de Silva e Luis Ribeiro e Emilio Cesar Pinto d'Almeida

, e para a segunda os cidadãos João Julio Guedes, Bernardo de Sequeira, Manjão e Antonio Pinto Dias de Ilagathais

. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo as disposições do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de quatro mil novecentos oitenta e sete

sete, sendo por isso o numero real dos votantes de quatro mil novecentos oitenta e seis

; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Paulo Lobo d'Avila com dois mil oitocentos e dezoito votos; Álvaro de Mendonça de Alachado Branco com trezentos quarenta e seis votos; Francisco José de Almeida com seiscentos e trinta e sete votos; Joaquim Alves de Mattos com duzentos trinta e nove votos; Fernando Pereira Palma e Ovídio Cabral com noventa e sete votos; João Lobo Santiago de Gouveia com seiscentos trinta e quatro votos; Antonio Fontes com cento e vinte e cinco votos; Ernesto de Almeida Pinto com cento e trinta e seis votos e Affonso de Brito com quarenta e nove votos, a quem se deu o sentido o seu parecer, que foi approvado pela assembleia. Reconhecido por esta assembleia que o cidadão mais votado foi Paulo Lobo d'Avila, o presidente



o proclamar, em voz alta, abito deputado pelo circulo  
 do Puro de Puro, mandando publicar o seu nome, por  
 edital nos foytos d'assembly, tendo-se previamente veri-  
 ficado as circumstancias de constar pelas actas de todo  
 o circulo que os elitores d'elle authorisaram os cidadãos  
 que foram elitos se fadues de tornarem-se membros quinto  
 de antigo setenta e seis de supradito circulo. E quando se  
 cumprimento e disposicoes dos art. 92.º e 93.º do referido  
 decreto, houve-se por dissolvida a assembly. Do que  
 tudo fazo constar as lavras e foytos actas, que em di-  
 cada foyt e naguina, recuando, foyt e amigos  
 como todos os foytos e meos;

Mmanuel de Coatáhuaco  
 Emilio de Pantoja  
 João João Pardo

Antonio Joaquim da Silva Maranhão  
 Ricardo José Cruz  
 Bernardino de Lencina Pereira  
 Antonio Paulo Dias de Magalhães  
 José Affonso de Sousa

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR